

P O R T A R I A Nº 1219/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/003811/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por
incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/08/2026 a 06/09/2026, perfazendo
30 (trinta) dias, a servidora municipal, **TATIANE MARQUES SILVEIRA**, Agente Comunitário de
Saúde, matrícula nº 9995, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC
103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal